

SEAB
Pag. 62
Rub. 1

PLANO DE TRABALHO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ÂNGULO PR		CNPJ: 95.642.286/0001-15	
Endereço: Avenida Valério Osmar Estevão nº. 72			
UF: PARANÁ	CEP: 86755-000	Telefone: (44) 3256 1133	
Conta Corrente: nº 13.477-5	Banco do Brasil S/A	Agência: 4027-4	Praça de Pagamento: Iguaraçu PR
Responsável (Prefeito): ROGERIO APARECIDO BERNARDO			
CI/Órgão Expedidor: 6.849.521-0 SSPPR	Nº CPF: 030.592.259-90	Endereço: Rua Orlando Batista da Silveira nº. 32	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo promover o melhor atendimento com a assistência técnica específica para a melhoria na renda e na qualidade de vida de 120 (cento e vinte) agricultores familiares que exploram diversas atividades agropecuárias como: bovinocultura de leite e corte; grãos soja e milho; Holericultura e Fruticultura; nas Comunidades Rurais Maracajú, Caçadeira, Valência e Cacilda do Município de Ângulo PR, mediante a aquisição de um Veículo Utilitário que será utilizado pelos Técnicos do Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

3 – VIGÊNCIA

- 3.1. Início da execução/vigência: após a publicação no DIOE
- 3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

x

[Handwritten signatures in blue ink]

4- JUSTIFICATIVA:

O objeto deste Plano de Trabalho (veículo utilitário) será utilizado exclusivamente pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nas diversas áreas pertinentes.

O Município é responsável diretamente pela manutenção e conservação das Estradas Rurais, sendo que para isso a visita e acompanhamento técnico até estes trechos são constantes.

O Município presta atendimento aos produtores rurais disponibilizando 01 (um) KIT de Inseminação Artificial para atender os pecuaristas na inseminação do rebanho leiteiro municipal.

Possui também em parceria com a Associação dos Produtores Rurais 01 Equipamento tipo Termonebulizador para o controle de formigas cortadeiras nas propriedades rurais do município.

Realiza também em parceria com a Associação dos Produtores Rurais e os produtores de leite a vacinação contra a doença da brucelose em fêmeas leiteiras com idade de 3 a 8 meses sem custo para o produtor.

O Município mantém em funcionamento o Viveiro Municipal com a finalidade de produzir mudas de arvores nativas para distribuição gratuita aos produtores rurais em geral. Estas mudas são utilizadas pelos produtores rurais para adequação da mata ciliar e reserva legal as leis ambientais vigentes.

A aquisição deste veículo será realizada pela Prefeitura Municipal e o atendimento dos agricultores familiares do município está a cargo do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que possui estrutura técnica suficiente para a condução deste projeto, além de garagem própria coberta para guarda do veículo.

O Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é responsável pelo acompanhamento e execução dos Programas de Segurança Alimentar.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A estrutura de funcionários da Prefeitura Municipal é composta de 03 (três) técnicos que atuam no atendimento aos produtores rurais sendo eles.

- Caio Cezar Denipoti (Técnico Agrícola);
- Deivid da Silva (Técnico em Meio Ambiente)
- Jaqueline Driussi (Médica Veterinária)

Estrutura e Equipamentos disponíveis:

Escritório do Departamento;

Viveiro Municipal;

Kit de Inseminação Artificial do rebanho leiteiro (botijão de nitrogênio; semem; pipetas)

Equipamentos para vacinas;

[Handwritten signatures]

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Qdade	Unid.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 01 Veículo Camionete/pick-up SEAB	Ângulo PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unid.	45.000,00	45.000,00
01	44.90.52.40	Contrapartida do município	Ângulo PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unid.	6.350,00	6.350,00
								Total (R\$)	51.350,00

(*) O Município deve expor à finalidade que será aplicada a contrapartida.

7. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	Nº Total
1 Número de comunidades atendidas	05
2 Número de agricultores	120

Comunidades: Maracajú; Caçadeira, Valência; Cacilda e Coqueiro.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

A utilização do veículo será de responsabilidade e coordenada pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de acordo com a programação diária de serviços e ações desenvolvidas pela mesma.

As ações de Assistência Técnica desenvolvidas pelo município estão concentradas no atendimento aos produtores de leite, sendo nas práticas de: inseminação artificial das matrizes leiteiras; vacinação das fêmeas leiteiras com idade de 3 a 8 meses visando a prevenção de brucelose; realização de toque de prenhes nas matrizes leiteiras; orientação técnica no controle de formigas cortadeiras; Acompanhamento e execução dos projetos de Segurança Alimentar PAA Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar. Acompanhamento do Viveiro Municipal de produção de mudas de arvores nativas e para arborização urbana.

O presente Plano de Trabalho e documentações exigidas será encaminhado para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento em Curitiba PR através do Núcleo Regional de Maringá PR, para análise, devidos encaminhamentos e aprovação.

Após esta etapa o Plano de Trabalho será realizado pela Prefeitura Municipal de Ângulo PR a partir da aquisição do veículo, através de Processo Licitatório seguindo os tramites legal e orientações do Tribunal de Contas do Estado.

Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR

O Técnico responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução.

[Handwritten signatures in blue ink]

f

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB:

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
01 Veículo Camionete/pick-up	SEAB	45.000,00 ✓	Após a publicação no DIOE
	Município	6.350,00 ✓	Após a publicação no DIOE
TOTAL		51.350,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SEAB									R\$ 45.000,00	✓		
Município (se houver)									R\$ 6.350,00			
Total									R\$ 51.350,00	✓		

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº. 9762/2013 e Decreto Estadual nº. 1933/2015 (art. 7º, inc.I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso da Concedente, caso haja.

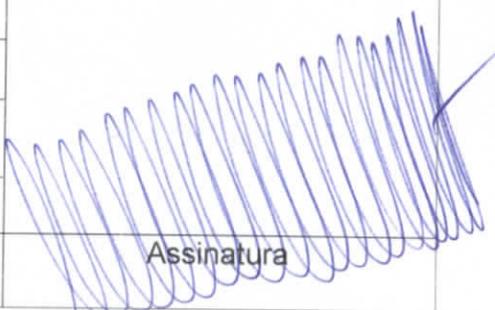
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do Veículo Camionete pick/up									X	X	✓	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao Projeto Aquisição de Veículo Camionete/pick up para a Melhoria do Atendimento e Assistência Técnica aos Agricultores Familiares no Município de Ângulo Pr.

Nome:	EDIMILSON MOREIRA	 Assinatura
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA-5098 TD	
Local:	Ângulo Paraná	
Data:	07 de Agosto de 2017.	

13. DECLARAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Rogério Aparecido Bernardo
 Prefeito Municipal
 CPF: 030.592.259-90
prefeito@angulo.pr.gov.br

Local: Ângulo PR Data: 07/08/2017

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Somos FAVORÁVELS, CONSIGNADO AO CONVÊNIO, RESPEITAR AO PREVISTO NO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

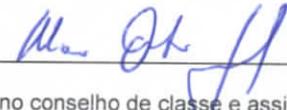
Cargo:	CHEFE REGIONAL	 Romoaldo Carlos Paccin CHEFE NÚCLEO REGIONAL DA SEAB/PR - MARINGÁ Assinatura
Nome:	ROMOALDO CARLOS PACCIN	
CPF:	243.663.662-53	
Local:	MARINGÁ PR	
Data:	07/08/17	



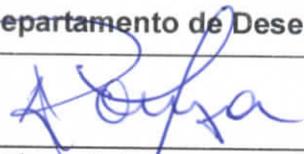
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Senhor Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Local: <u>Curitiba</u> Data: <u>10</u> / <u>08</u> /2017
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba PR, <u>10</u> / <u>08</u> /2017
---	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Aquisição de Veículos - 2017, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba PR, ___ / ___ /2017
---------------------------------------	------------------------------



PARECER TÉCNICO Nº 517/2017

Referente: Solicitação de celebração de Termo de Convênio Município de **Ângulo** para a **aquisição de 01 (um) veículo utilitário** protocolo nº 14.676.597-1.

O Prefeito de **Ângulo**, Sr. **ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**, por meio do ofício nº 210/2017 (fl. 14), vem solicitar da SEAB o apoio para a **aquisição de 01 (um) veículo utilitário** para ser utilizado pela Secretaria de Agricultura municipal no atendimento a pequenos produtores pertencentes à agricultura familiar;

Para tal apoio, apresentou-se a documentação solicitada no Despacho Deagro nº 975/2017 (fl. 12 e 13), inclusive orçamentos diversos de veículos com características similares e que poderão ser adquiridos com os recursos ora solicitados (fls. 34 a 36);

No que se refere especificamente à análise técnica do plano de trabalho ora proposto (fls. 62 a 67), este **atende a expectativa**, onde são mensurados:

Objeto: descreve que os veículos serão utilizados nas áreas diversas nas comunidades atendidas;

Vigência: "12 (doze) meses após a publicação no DIOE";

Justificativa Técnica: descreve que o veículo será usado em prol dos pequenos agricultores para incrementar a produção municipal, na prestação de serviços aos produtores agropecuários em geral;

Capacidade Instalada: descreve que o município dispõe em seu corpo técnico, 01 técnico de nível superior e 02 técnicos de nível médio;

Definição e Detalhamento de Metas a Serem Atingidas: descreve as especificações para a aquisição do veículo, no valor de até R\$ 45.000,00, além da contrapartida municipal de R\$ 6.350,00;

Beneficiários: descreve todas as 05 comunidades rurais a serem atendidas, para o atendimento de até 120 agricultores familiares;

Metodologia de Execução: descreve qual é o atendimento a ser executado pelos técnicos com o veículo a ser adquirido, nos Programas nas áreas diversas, bem como identifica a responsabilidade pelo acompanhamento destas ações;

Plano de Aplicação dos Recursos Repassados: descreve os valores a serem repassados pela SEAB, bem como da contrapartida;

Cronograma de Desembolso: estima quando será a data de repasse dos recursos pela SEAB, **a ser realizado em uma única parcela, estimadas para receber no mês de setembro deste ano;**

Cronograma de Execução: estima quando os trabalhos serão realizados;

Parecer Técnico do Gestor da SEAB (Chefe do NR): está devidamente aceito pelo Gestor.

O Projeto Técnico que embasa o presente plano de trabalho foi apresentado e está à fl. 37 a 40.

Para um melhor entendimento quanto ao real benefício, ou seja, aquilatando-se a equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio, aclarando-se os resultados que se esperam alcançar com a execução do convênio, em face do investimento suscitado pelos cofres estaduais para a execução das metas, temos os seguintes esclarecimentos adicionais a fazer:



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

Conforme consta do projeto técnico apresentado (fls. 37 a 40) e plano de trabalho (fls. 62 a 67), o município possui em seu corpo técnico, 01 técnico de nível superior e 03 técnicos de nível médio, que acompanhará o uso deste veículo.

O bem a ser adquirido vêm a contribuir no apoio aos agricultores familiares, pois os técnicos da prefeitura darão a assistência técnica com a utilização deste veículo, com meta de atender as 05 comunidades e os 120 agricultores, onde existe a real necessidade do fortalecimento da agricultura municipal, no atendimento e amparo às propriedades rurais do município, no apoio ao programas de: manutenção e conservação das estradas rurais; inseminação artificial; controle ode formigas cortadeiras; vacinação contra a brucelose; produção de mudas de árvores nativas;

Enfim, os resultados esperados com este convênio deverão ser alcançados com a aquisição deste veículo, quando a prefeitura realizará controle constantemente de diário de bordo pelos técnicos responsáveis informando os serviços realizados diariamente, onde será possível avaliar e acompanhar o atendimento aos produtores e comunidades atendidos, avaliando a utilização deste veículo.

Diante dos argumentos apresentados pela Prefeitura Municipal e documentos relacionados, somos **de parecer favorável** à celebração do presente convênio. Assim, sugerimos ao chefe do DEAGRO que envie o protocolado ao **Nuconv** para as demais tramitações que o caso requer.

É o parecer, em 10 de agosto de 2017.


MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO


Engo Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO